



# Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Rua da Matriz 85 - Fone. - DDD 11 446 6455 - 6455 351



PROJETO DE LEI N° 007/96

DE 15 DE ABRIL DE 1.996.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRECHO  
DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e encaminha ao Prefeito para Sancção a seguinte

Lei:

Artigo 1º) - O trecho da via pública, compreendido entre a rua Coronel Candido Ferreira Dias e ponte sobre o córrego Bica de Pedra, conhecido como prolongamento da rua Luiz Teixeira, passa a denominar-se RUA LUIZ TEIXEIRA.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1.996.

OSWALDO THOMAZELLI

Vereador

**Aprovado como Objeto de Deliberação**

SS. 14/04/1996

PRESIDENTE

Requerimento verbal do nobre vereador Carlos Adalberto Thomazella aprovado por unanimidade o presente projeto foi despachado para a Ordem do Dia da presente sessão, com dispensa de parecer das comissões.

S. S. 14/04/1996

PRESIDENTE

**APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA**

SS. 14/04/1996

PRESIDENTE



AUTÓGRAFO Nº 19/96  
PROJETO DE LEI Nº 07/96

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRECHO  
DE VIA PÚBLICA .

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - O trecho da via pública, compreendido entre a rua Coronel Cândido Ferreira Dias e ponto sobre o córrego Bica-de-Pedra, conhecido como prolongamento da rua Luiz Teixeira, passa a denominar-se RUA LUIZ TEIXEIRA.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 16 de abril de 1.996.

  
CARLOS ADREBERTO PIGNATARI  
Secretário

  
AIRTON APARECIDO GRIMALDI

Presidente



# Prefeitura Municipal de Itapuí

Praca da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

**LEI Nº 1.822  
DE 29 DE ABRIL DE 1996**



**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
TRECHO DE VIA PÚBLICA.**

**CÓPIA**

**ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí**

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:*

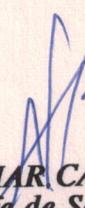
*Artigo 1º)- O trecho da via pública, compreendido entre a rua Coronel Cândido Ferreira Dias e ponte sobre o córrego Bica de Pedra, conhecido como prolongamento da rua Luiz Teixeira, passa a denominar-se RUA LUIZ TEIXEIRA.*

*Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 29 DE ABRIL DE 1996.**

  
**ANTONIO CESAR SIMÃO**  
**Prefeito Municipal**

*Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação Administrativa da Prefeitura, na data supra.*

  
**ADEMAR CAFEÓ**  
**Chefe de Setor**